# Locais para colocação de Faixas de Publicidade

1 – Av. Clóvis Oger x Av. Fernando Bonvino;
2 – Av. Com. Vicente Filizola x Rua Gal. Glicério;
3 – Av. Arthur Nonato x Rua Gal. Glicério;
4 – Rua Bernardino de Campos x Av. Com. Vicente Filizola;
5 – Av. Brig. Faria Lima x Av. Arthur Nonato;
6 – Rua Independência x Av. Gov. Adhemar P. de Barros;
7 – Rua Independência x Av. Arthur Nonato;
8 – Av. Adolfo Lutz x Av. Gov. Adhemar P. de Barros;
9 – Av. Potirendaba x Av. Arthur Nonato;
10 – Av. Potirendaba x Rua Severino Marquês;
11 – Av. Potirendaba x Av. Floriano André Cabrera;
12 – Av. Mário Andreaza x Av. Dr. Loft João Bassitt;
13 – Av. Percy Gandini x Av. Dr. Loft João Bassitt;
14 – Av. Aniloel Nazareth x Rua José Bonifácio;
15 – Av. Lineu de Alcântara Gil x Rua Major Léo Lerro;
16 – Av. Aniloel Nazareth x Rua Euphly Jales;
17 – Av. Lineu de Alcântara Gil x Rua Euphly Jales;
18 – Rua São Paulo x Av. Luiz Carlos da Cruz Martins;
19 – Av. Tarraf x Rua Alberto Sulfredini;
20 – Av. Gerassina Tavares x Av. Miguel Dahma;
21 – Av. Jornalista Roberto Marinho x Av. Nelson Sinibaldi;
22 – Av. Dr. Ernani Pires Domingues x Av. Mirassolândia;
23 – Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto x Av. Antônio Marques dos Santos;
24 – Av. Alfredo Teodoro de Oliveira, Mini-Ternimal Solo Sagrado (próximos Sup. Tridico);
25 – Av. Ernani Pires Domingues x Av. Antônio Marques dos Santos;
26 – Av. Ernani Pires Domingues x Pontilhão Rua Delegado Pinto de Toledo.

**EM LOCAIS PÚBLICOS, QUE DEVEM POSSUIR INTRÍNSECO INTERESSE PÚBLICO (FILANTRÓPICO, ESPORTIVO, EDUCACIONAL, CULTURAL, ETC.), SENDO REALIZADOS DE FORMA ESPORÁDICA E EVENTUAL, E DEVEM ENQUADRAR-SE AOS LIMITES ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS.**